

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| • Primeira Infância no SUAS .....      | R\$ 314.820,00   |
| • SCFV .....                           | R\$ 316.500,00   |
| • PAEFI .....                          | R\$ 899.526,60   |
| • Medidas Socioeducativas .....        | R\$ 53.000,00    |
| • PAIF/CRAS/PSB.....                   | R\$ 1.112.315,00 |
| • CAPACITAÇÃO SUAS.....                | R\$ 97.520,00    |
| • BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....            | R\$ 639.180,00   |
| • SCFV.....                            | R\$ 687.940,00   |
| • Gestão do SUAS .....                 | R\$ 314.820,00   |
| • PAIF .....                           | R\$ 1.112.315,60 |
| • Piso Básico Fixo .....               | R\$ 72.000,00    |
| • IGD Bolsa Família .....              | R\$ 639.180,00   |
| • CREAS/PAEFI .....                    | R\$ 899.526,60   |
| • CRIANÇA FELIZ.....                   | R\$ 440.579,46   |
| • PROCAD - SUAS .....                  | R\$ 113.500,00   |
| • BPC NA ESCOLA.....                   | R\$ 44.520,00    |
| • ACESSUAS.....                        | R\$ 186.560,00   |
| • AMPLIAÇÃO DE CRAS.....               | R\$ 243.800,00   |
| • CENTRO DE ARTESANATO.....            | R\$ 59.360,00    |
| • ALBERGUES E CASA DE APOIO.....       | R\$ 56.000,00    |
| • ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SUAS.....      | R\$ 59.360,00    |
| • UNIDADE DE ACOLHIMENTO.....          | R\$ 44.520,00    |
| • PROTEÇÃO SOCIAL PSE .....            | R\$ 85.860,00    |
| • PESSOAS C/DEFICIÊNCIAS.....          | R\$ 89.040,00    |
| • CONSELHO CMDCA.....                  | R\$ 779.700,00   |
| • CONSELHO TUTELAR .....               | R\$ 313.760,00   |
| • CONSELHOS CMDI COMJV.....            | R\$ 171.300,00   |
| • CONSELHO CMPCD.....                  | R\$ 35.000,00    |
| • CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS.... | R\$ 179.500,00   |
| • FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR.....    | R\$ 145.000,00   |

**Subtotal Assistência Social:**  
R\$ 10.206.003,26

**TOTAL OCA EXCLUSIVO:**  
R\$ 17.238.383,26

#### **OCA NÃO EXCLUSIVO EDUCAÇÃO**

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| • FUNDEB .....                     | R\$ 37.545.192,00 |
| • Complementação FUNDEB VAAF ..... | R\$ 12.700.000,00 |
| • Complementação FUNDEB VAAT ..... | R\$ 10.460.000,00 |
| • Complementação FUNDEB VAAR ..... | R\$ 2.900.000,00  |

**Subtotal Educação:**  
R\$ 63.605.192,00

#### **SAÚDE (VALOR APROPRIADO AO OCA)**

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| • ACS .....                              | R\$ 3.374.472,00  |
| • Atenção Primária .....                 | R\$ 12.943.000,00 |
| • Saúde Mental .....                     | R\$ 324.000,00    |
| • Saúde Bucal .....                      | R\$ 636.000,00    |
| • Vigilância em Saúde .....              | R\$ 1.372.700,00  |
| • Média e Alta Complexidade .....        | R\$ 14.500.000,00 |
| • Piso de Enfermagem.....                | R\$ 636.000,00    |
| • Programa Alimentação e Nutrição.....   | R\$ 65.000,00     |
| • Suporte Profilático e Terapêutico..... | R\$ 16.000,00     |
| • Núcleo TEA.....                        | R\$ 935.000,00    |
| • Assistência Farmacêutica.....          | R\$ 119.250,00    |
| • Equipes EMULTI.....                    | R\$ 1.331.000,00  |
| • Construção do CEO.....                 | R\$ 318.000,00    |
| • Construção de Unidades de Saúde.....   | R\$ 1.219.000,00  |

**Subtotal Saúde:**  
R\$ 37.789.422,00

**TOTAL OCA NÃO EXCLUSIVO:**  
R\$ 63.605.192,00

#### **CONSOLIDAÇÃO GERAL**

**OCA Exclusivo:**  
R\$ 55.027.805,26

**OCA Não Exclusivo:**  
R\$ 63.605.192,00

**TOTAL GERAL OCA:**  
R\$ 118.632.997,26

#### **DISPOSIÇÃO FINAL**

Os valores constantes deste Anexo possuem caráter orientativo e deverão ser revisados anualmente pela Secretaria Municipal de

Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Controladoria Geral do Município, com base na Lei Orçamentária Anual, nos relatórios de execução orçamentária e na metodologia do Orçamento Criança e Adolescente – OCA adotada pelo Município.

**Publicado por:**

Antonio Matheus Bezerra

**Código Identificador:**083831EC

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.621, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, para o exercício de 2027 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

#### **I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 08 de Julho de 2020.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN Nº 375 DE 08 de Julho de 2020, 11ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2021.

**Art. 5º** Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.